

REGULAMENTO DE OFERTA

VOAFIBRA COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nome fantasia **VOAFIBRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.28.530.024/0001-71, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 3343, Sala 0909, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020, na cidade de Salvador, estado da Bahia, autorizada pela Anatel para explorar o serviço de comunicação multimídia pelo Ato nº. 159, de 07 de janeiro de 2021, doravante denominada **PRESTADORA**, oferece aos clientes elegíveis, a presente promoção, nas condições deste Regulamento:

1. Da abrangência:

1.1 A promoção realizada pela **PRESTADORA** é válida para as cidades Alagoinhas, Candeias, Dias D'vila, São Sebastião do Passé e São Francisco do Conde.

2. Da participação:

2.1. Os participantes da promoção são pessoas físicas, atuais clientes da base da **PRESTADORA** e novos clientes que estiverem dentro da área de prestação de serviços delimitada no item 1.1, condicionado à aferição prévia de viabilidade técnica de ativação no local e a disponibilidade dos serviços de valor adicionado.

2.1.1. A adesão à promoção dos clientes já sujeitos a fidelidade, ficará condicionada a análise das condições anteriormente estabelecidas no contrato de permanência firmado entre as partes, inclusive sobre a incidência de eventuais multas por descumprimento de prazos contratuais de permanência mínima do plano anterior.

2.2 Os Assinantes deverão aderir ao plano: 600 MB + Skeelo Ebook/AudioBook + Vooplay + Deezer, conforme item 4 deste regulamento.

2.3. Somente maiores de 18 anos poderão participar da promoção.

2.4. A **PRESTADORA** compromete-se a manter em sigilo os dados fornecidos pelo participante, bem como se obriga a utilizá-los somente para os fins previstos na presente promoção.

3. Período de vigência da Promoção:

3.1. A presente promoção é válida para a localidade referida no item 1.1 e vigorará pelos meses de Agosto e Setembro, contados a partir da data de 01/08/2024 até o dia 30/09/2024, no entanto, reservando-se a **PRESTADORA** ao direito de alterar e retirar, a qualquer momento, quaisquer condições, eis que delas não se origina direito adquirido, sem prejuízo do já concedido até a sua cessação.

4. Da Promoção:

4.1. Os Assinantes que aderirem à promoção, farão jus aos seguintes benefícios:

- No Plano **de 600 MB**, durante os 12 meses iniciais, ao benefício de desconto nas mensalidades, arcando somente com o valor de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos), ao passo que os clientes não sujeitos à permanência mínima pagarão o seu valor integral, correspondente à R\$ 204,80 (duzentos e quatro reais e oitenta centavos);

- Ademais, **além dos descontos oferecidos nas mensalidades, os Assinantes de quaisquer um dos planos supramencionados, receberão benefício de isenção na Taxa de Instalação**, ao passo que os clientes não sujeitos à permanência mínima pagarão o seu valor integral, correspondente à R\$ 499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

4.2. Os participantes que aderirem à oferta ora mencionada usufruirão da condição especial ora estipulada, mas, em contrapartida, se sujeitarão a um prazo de fidelidade de 12 meses, passível à multa rescisória em caso de rompimento ou redução do plano antes de findo o prazo de permanência mínima, em valor estipulado no Contrato de Permanência.

Após os 12 meses iniciais usufruindo dos descontos ofertados, para usufruir dos novos descontos com a mensalidade no valor de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos), ao passo que os clientes não sujeitos à permanência mínima pagarão o seu valor integral, correspondente à R\$ 204,80 (duzentos e quatro reais e oitenta centavos), os clientes se sujeitarão a um novo prazo de fidelidade de 12 meses, sujeito a multa rescisória em caso de rompimento ou redução do plano antes de findo o prazo de permanência mínima, em valor estipulado no novo Contrato de Permanência.

PLANO 600 MB COMBO COM DESCONTO (12 MESES INICIAIS)		PLANO 600 MB COMBO COM DESCONTO (APÓS 12 MESES INICIAIS)		PLANO 600 MB COMBO SEM OFERTA	
R\$ 89,90		R\$ 109,90		R\$ 204,80	
DESCRIÇÃO DO PLANO COMBO					
SCM	R\$ 26,06	SCM	R\$ 43,06	SCM	R\$ 110,00
Voaplay	R\$ 9,90	Voaplay	R\$ 9,90	Voaplay	R\$ 19,90
Deezer	R\$ 9,90	Deezer	R\$ 9,90	Deezer	R\$ 24,90
Skeelo	R\$ 44,04	Skeelo	R\$ 46,14	Skeelo	R\$ 50,00

4.3. Após o período de Permanência, o Assinante estará sujeito aos valores daqueles que não optaram pela permanência mínima, conforme consta no termo de Adesão.

4.4. O participante declara estar ciente que nos planos de acesso que seja definida a velocidade de conexão, o seu valor será expresso em kbps (quilo bits por segundo), que caracterizará o máximo possível a ser obtido, alusiva, tão-somente, ao cômodo no qual serão instalados os equipamentos de acesso e em caso de aferimento da velocidade, o equipamento deverá sempre ser ligado direto na ONU (roteador), via cabo, através de uma de suas portas LAN (REDE).

5. Demais regras da Promoção

5.1 É expressamente vedado aos Assinantes o “Compartilhamento de Acesso”, sob as penas previstas no Contrato de Prestação de Serviços de Conexão à Internet e Serviços de Comunicação Multimídia, exceto se feito internamente em suas dependências, hipótese na qual o Assinante fica ciente que a velocidade contratada poderá oscilar de acordo com a quantidade de conexões.

5.2. Uma vez que aderirem à oferta, os assinantes ficarão sujeitos às mesmas cláusulas e condições vigentes com os demais assinantes da Prestadora, de acordo com os contratos e termos que regerão a relação jurídica, diferenciando-se, tão somente, pela oferta ora apresentada.

5.3. A velocidade ofertada pela PRESTADORA deve ser aferida pelo cliente no ato da instalação, caracterizando o máximo possível a ser obtido. A PRESTADORA utilizará de todos os meios comercialmente viáveis segundo a sua estrutura técnica e operacional para atingir a velocidade contratada, que, independentemente de sua ação ou vontade, pode não ser atingida devido a fatores externos e características intrínsecas à internet. Venda sujeita a viabilidade técnica, que pode ser conferida através da Central de Atendimentos da PRESTADORA, qual seja: telefone nº. 0800 071 9007, disponibilizado ligações gratuitas, endereço eletrônico www.voanet.com.br, e-mail suporte@voanet.com.br. Os preços poderão ser reajustados após decorridos 12 (doze) meses, contados a partir da contratação dos serviços.

5.4. Os Clientes têm conhecimento pleno de que os serviços poderão, a qualquer tempo, serem afetados ou temporariamente interrompidos por motivos técnicos/operacionais, motivos fortuitos ou de força maior, em razão de reparos ou manutenções necessárias à prestação dos serviços, a qualquer tempo, independentemente de aviso prévio, não cabendo à PRESTADORA qualquer ônus ou penalidade advindos de tais eventualidades.

6 – Das Disposições Gerais

6.1. A participação na presente oferta implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

6.2. As ofertas são para uso pessoal e intransferível, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outra operadora, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

6.3. Na hipótese de alguma disposição deste Regulamento com o avençado no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia e Provedimento de Acesso à Internet, prevalecerá o aqui disposto, permanecendo válidas e plenamente aplicáveis todas as normas exaradas naquele que não conflitem com o presente instrumento.

6.4. Para mais informações entre em contato com uma de nossas lojas ou com nossa Central de Atendimento: nº. telefone nº. 0800 071 9007, disponibilizado ligações gratuitas, endereço eletrônico www.voanet.com.br, e-mail suporte@voanet.com.br.